

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 722/2023  
SEI N.º 1260.01.0140305/2022-79

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 417, de 10 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Olinto Gonçalves de Melo, de Ensino Fundamental, situada na Praça da Matriz, s/n.º, Bairro Beira Rio, Distrito de Canoeiros, em São Gonçalo do Abaeté, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/05/2023